



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2023**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015,

### **CONVOCA EM CARÁTER DE URGÊNCIA**


**1ª Conselheira Tutelar Suplente, Maria Elenice dos Santos, para assumir as funções de conselheira tutelar titular por período determinado.**

Considerando a supremacia do interesse público e a prioridade absoluta da criança e do adolescente; e considerando a urgência da convocação;

Os trâmites burocráticos devem se restringir ao absolutamente necessário e correr em regime de urgência, devendo a convocada comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Arlete Aparecida de M. Lopes, 200 – Centro, Embu-Guaçu/SP, às 9 horas do dia 14/03/2023 e assumir as funções de conselheira tutelar no mais tardar em 15/03/2023.

Não havendo interesse em assumir o cargo neste momento, pedimos que apresente declaração de recusa ao CMDCA no prazo **improrrogável de 24 horas** a contar do recebimento desta convocação.

Embu-Guaçu, 13 de março de 2023.

  
**Sergio Carlos Fernandes**  
Presidente do CMDCA/EG